

de execução de obras com o objectivo de aumentar o seu grau de eficácia no combate à sinistralidade laboral neste sector, promovendo a efectividade do respectivo regime jurídico, desde logo mediante o controlo rigoroso quanto ao escrupuloso cumprimento das prescrições legais.

Nestes termos, determina-se o seguinte:

1 — É criado um grupo de trabalho com os seguintes objectivos:

1.1 — Preparação de projecto de revisão do Regulamento de Segurança da Construção de 1958;

1.2 — Elaboração de projecto de regulamento da actividade de coordenador de segurança e saúde em projecto de obra e durante a execução da obra, prevista no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro;

1.3 — Apresentação de proposta de harmonização dos regimes sancionatórios, em particular no que se refere aos Decretos-Leis n.ºs 55/99, de 2 de Março, 61/99, de 2 de Março, e 308/99, de 14 de Setembro;

1.4 — Inclusão dos referenciais fundamentais sobre prevenção de riscos profissionais nos regimes de empreitadas, obras públicas, urbanização e edificação.

2 — O grupo de trabalho é organizado através da constituição de duas comissões:

2.1 — A comissão executiva, com a seguinte composição:

- a) Um representante do Gabinete do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;
- b) Um representante do Gabinete do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social;
- c) Um representante da Inspeção-Geral do Trabalho (IGT);
- d) Um representante do Instituto de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (ISHST);
- e) Um representante da Direcção-Geral do Emprego e das Relações do Trabalho (DGERT);
- f) Um representante do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes (CSOPT);
- g) Um representante da Inspeção-Geral das Obras Públicas (IGOP);
- h) Um representante do Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI);

2.2 — Uma comissão de acompanhamento, com a seguinte composição:

- a) Um representante do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC);
- b) Um representante da Ordem dos Engenheiros;
- c) Um representante da Associação Nacional de Engenheiros Técnicos;
- d) Um representante da Ordem dos Arquitectos;
- e) Um representante da Associação Portuguesa de Segurança e Higiene no Trabalho;
- f) Um representante indicado pela União Geral dos Trabalhadores (UGT);
- g) Um representante indicado pela Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses (CGTP);
- h) Dois representantes indicados pela Federação Portuguesa da Indústria da Construção e Obras Públicas (FEPICOP).

3 — Compete à comissão executiva equacionar, preparar e submeter à apreciação do Governo as propostas de intervenção legislativa que entenda convenientes no quadro dos objectivos que lhe foram fixados, a apresentar sob a forma de relatório final, com síntese das soluções preconizadas e, em anexo, articulado dos anteprojectos de diploma e respectivas notas justificativas.

3.1 — O relatório referido no número anterior deve ser apresentado ao Governo no prazo de quatro meses a contar da data de assinatura do presente despacho.

4 — A coordenação dos trabalhos da comissão executiva cabe aos representantes do Gabinete do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social.

5 — A comissão executiva, sempre que assim o entender, pode convocar os elementos da comissão de acompanhamento para estarem presentes nas reuniões da comissão executiva e, bem assim, convocar reuniões da comissão de acompanhamento.

6 — Compete à comissão de acompanhamento:

6.1 — Enviar à comissão executiva os contributos e sugestões que considerarem pertinentes para o andamento dos trabalhos;

6.2 — Pronunciar-se sobre os relatórios intercalares produzidos mensalmente pela comissão executiva;

6.3 — Analisar, discutir e emitir parecer prévio sobre a proposta de relatório final a apresentar pela comissão executiva.

7 — Os representados em qualquer das comissões do grupo de trabalho agora criado devem indicar os seus representantes aos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e das Obras Públicas,

Transportes e Comunicações no prazo máximo de cinco dias após a assinatura do presente despacho.

8 — O grupo de trabalho deverá, na execução das suas atribuições, ter em atenção os trabalhos de alteração ao Decreto-Lei n.º 73/73, de 28 de Fevereiro, que estão a decorrer sob a coordenação do IMOPPI;

9 — O grupo de trabalho solicitará aos coordenadores da comissão executiva todas as informações que entender necessárias à prossecução dos seus objectivos, desde que as mesmas possam ser fornecidas com recurso aos serviços e organismos dos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

10 — O apoio logístico ao grupo de trabalho será garantido pelos dois Ministérios, do Trabalho e da Solidariedade Social e das Obras Públicas Transportes e Comunicações.

11 — O desenvolvimento de todo o trabalho deverá ser acompanhado com relatórios intercalares mensais que transmitam os sucessivos avanços de textos e evolução das soluções apresentadas e discutidas. Para tal deverá o correio electrónico ser o meio privilegiado assim como o meio informático a forma de desenvolvimento e arquivo de todas as fases do processo.

12 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

24 de Fevereiro de 2006. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional

Despacho n.º 6151/2006 (2.ª série). — 1 — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de Maio, e nos n.ºs 2 e 4 da cláusula VII do protocolo homologado pela Portaria n.º 559/87, de 6 de Julho, que criou o CICCOPN — Centro de Formação Profissional da Indústria de Construção Civil e Obras Públicas do Norte, exonero das funções de presidente do conselho de administração do referido Centro de Formação Profissional Joaquim Manuel Pereira de Almeida e Silva e nomeio para o exercício das mesmas funções e sob proposta do Instituto do Emprego e da Formação Profissional Luís Gonzaga Frias Rodrigues.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

22 de Fevereiro de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Despacho n.º 6152/2006 (2.ª série). — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 76/93, de 12 de Março, exonero, com efeitos a partir da presente data e sob proposta da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, das funções de seu representante no conselho consultivo do Centro de Formação Profissional de Portalegre do Instituto do Emprego e Formação Profissional José Fidalgo Gaspar e nomeio para o exercício das mesmas funções Carlos Alexandre Vitorino de Brito Braga.

23 de Fevereiro de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P.

Deliberação n.º 327/2006. — Por deliberação de 15 de Fevereiro de 2006 do conselho directivo:

Maria Cristina Vieira Pereira, ex-primeiro-sargento, na situação de disponibilidade desde 10 de Agosto de 2004 — nomeada, precedendo concurso, definitivamente na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do qua-

dro de pessoal do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P., aprovado pela Portaria n.º 1022/99, de 18 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2006. — A Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão de Pessoal, *Maria Vitória Costa*.

Deliberação n.º 328/2006. — Por deliberação de 15 de Fevereiro de 2006 do conselho directivo:

Carlos Manuel Cordeiro Pedro, primeiro-sargento em regime de contrato — nomeado definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P., aprovado pela Portaria n.º 1022/99, de 18 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2006. — A Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão de Pessoal, *Maria Vitória Costa*.

Inspeção-Geral do Trabalho

Despacho n.º 6153/2006 (2.ª série). — Considerando que se encontra vago o lugar de subdelegado da Figueira da Foz do ex-IDICT — Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, previsto no n.º 2 do artigo 11.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 219/93, de 16 de Junho;

Considerando que se torna necessário assegurar as funções de direcção e de coordenação daquela unidade orgânica enquanto se desenrola o procedimento concursal a que se refere o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Considerando que a licenciada Maria José Morais Moreira, inspectora superior do quadro de pessoal do ex-IDICT, reúne as condições de competência técnica e aptidão necessárias para o exercício das referidas funções, como decorre do *curriculum vitae* anexo ao presente despacho:

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 27.º, conjugados com os n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio a licenciada Maria José Morais Moreira, inspectora superior do quadro de pessoal do ex-IDICT, para, em regime de substituição, exercer o cargo de subdelegado do ex-IDICT na Figueira da Foz, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006.

22 de Fevereiro de 2006. — O Inspector-Geral, *Paulo Morgado de Carvalho*.

ANEXO

Curriculum vitae

(síntese)

Nome — Maria José Morais Moreira.
Data de nascimento — 24 de Novembro de 1962.
Naturalidade — Bragança.
Habilitações literárias — licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, concluída em 31 de Julho de 1990.
Habilitações profissionais — concluiu o estágio de advocacia no Conselho Distrital de Coimbra da Ordem dos Advogados Portugueses. Admitida na função pública — quadro do IDICT:

Estagiou para a categoria de inspector de 2.ª classe — concurso externo, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 7 de Dezembro de 1990;
Inspector de 2.ª classe (grupo dos juristas) — nomeação em 10 de Maio de 1993;
Inspector (carreira de inspeção superior) — lista de transição, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 12 de Julho de 1994;
Inspector principal — nomeação em 24 de Fevereiro de 1999;
Inspector superior — nomeação em 17 de Março de 2003.

Outros elementos curriculares:

Formadora certificada pelo SNCP — Sistema Nacional de Certificação Profissional;
Concluiu o curso de pós-graduação em Protecção de Menores, no ano lectivo 2000-2001, no Centro de Direito da Família da Faculdade de Direito na Universidade de Coimbra;
Foi formadora de diversas acções de formação, como, por exemplo: «Trabalho infantil — Passado e presente»; «Sensibilização

do meio escolar para a saúde e segurança no trabalho» no âmbito do projecto «Trabalho seguro, melhor futuro»; «Sensibilização do meio escolar para a saúde e segurança no trabalho» no âmbito do projecto «Trabalho seguro, melhor futuro»; monitorou acções de formação interna sobre riscos biológicos;

Foi nomeada presidente de júri do concurso de ingresso na categoria de auxiliar administrativo do quadro de pessoal do IDICT em 26 de Setembro de 1997; fez parte do júri do concurso interno de acesso limitado para a categoria de inspector principal;

Concluiu, na Universidade Internacional da Figueira da Foz, o curso de formação profissional de técnico superior de segurança e higiene no trabalho, que decorreu de 7 de Dezembro de 2001 a 31 de Outubro de 2003;

Concluiu em Abril de 2005 o curso de pós-graduação em Direito do Trabalho, na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Apresentou várias palestras em diversos seminários;

Desempenha funções inerentes às atribuições do inspector do trabalho, designadamente acções de informação, orientação e controlo das condições de trabalho na Subdelegação da Figueira da Foz.

Despacho n.º 6154/2006 (2.ª série). — Considerando que se encontra vago o lugar de subdelegado de Tomar do ex-IDICT — Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, previsto no n.º 2 do artigo 11.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 219/93, de 16 de Junho;

Considerando que se torna necessário assegurar as funções de direcção e de coordenação daquela unidade orgânica enquanto se desenrola o procedimento concursal a que se refere o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Considerando que o mestre Pedro Nuno Pimenta Braz, inspector principal do quadro de pessoal do ex-IDICT, reúne as condições de competência técnica e aptidão necessárias para o exercício das referidas funções, como decorre do *curriculum vitae* anexo ao presente despacho:

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 27.º, conjugados com os n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio o mestre Pedro Nuno Pimenta Braz, inspector principal do quadro de pessoal do ex-IDICT, para, em regime de substituição, exercer o cargo de subdelegado do ex-IDICT em Tomar, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006.

22 de Fevereiro de 2006. — O Inspector-Geral, *Paulo Morgado de Carvalho*.

ANEXO

Curriculum vitae

Dados pessoais:

Pedro Nuno Pimenta Braz;
Data de nascimento — 4 de Agosto de 1965;
Estado civil — casado.

Habilitações literárias:

Mestre em Ciência e Tecnologia dos Alimentos pela Universidade Técnica de Lisboa;
Licenciado em Engenharia Agrícola pela Universidade de Évora.

Carreira profissional:

Trabalhou para a SONAE — Agro/Divor em 1989;
Responsável pelo sector técnico da C. D. A. — Cooperativa para o Desenvolvimento Agrícola, em 1990;
Director do Departamento de Mercado de Consumo Industrial/Zona Sul da Direcção Comercial da PAOL — Sociedade de Oleos de Palença, S. A., em 1991;
De 1994 a 1996 trabalhou no Instituto da Vinha e do Vinho, na Divisão de Inspeção e Controlo;
Em Dezembro de 1996 ingressou na Inspeção-Geral do Trabalho, na carreira de inspeção superior, sendo colocado na Delegação de Santarém;
De Dezembro de 1999 a Fevereiro de 2001 foi subdirector-geral de Desenvolvimento Rural;
De Outubro de 2003 a Março de 2005 foi subdelegado da Inspeção-Geral do Trabalho da Subdelegação de Tomar;
De 1 de Abril a 25 de Outubro, de 2005 exerceu as funções de vereador da Câmara Municipal de Santarém em regime